

EDITAL NRI N° 02/2016

**ABRE INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO DE  
ESTUDANTES PARA INTERCÂMBIO PELO  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL DE  
BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA  
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO –  
SANTANDER UNIVERSIDADES.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, observando o disposto no art. 2º, VII e VIII, da Resolução CONSUN n.º 01/2011, de 29 de junho de 2011, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica definido aos discentes dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário o período de 21 de março a 10 de junho de 2016 para inscrição no processo de seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Mobilidade Estudantil entre a FAE Centro Universitário e o Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – Santander Universities, para o 1º semestre de 2017.

**§1º** Serão ofertadas 03 (três) bolsas pelo Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – Santander Universities.

**§2º** Para se inscrever neste processo de seleção o candidato deverá atender a todos as condições a seguir:

- I. ser aluno regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário.
- II. ter cumprido 02 (dois) semestres letivos até a data de início do seu programa no exterior;
- III. estar adimplente com a FAE Centro Universitário;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- VI. utilizar a bolsa durante a vigência do contrato, nesse caso até 31/12/2017;
- VII. realizar a inscrição no portal <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, sem o que não será elegível para a concessão de bolsa.

**§3º** Além dos critérios comuns, expostos no parágrafo anterior, o candidato deverá observar os critérios específicos de cada Universidade para efetivar a inscrição.

**Art. 3º** Os critérios de seleção aplicáveis aos candidatos ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – Santander Universities serão os seguintes:

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO



- I. desempenho acadêmico: análise do Histórico Escolar pelo Núcleo de Relações Internacionais;
- II. grau de competência comunicativa em língua espanhola;
- III. necessidade financeira: apresentar um informe de rendimentos (holerite, IRPF).

**Art. 4º** A inscrição no Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação – Santander Universidades deverá ser feita através de requerimento protocolado na Central de Atendimento, até o dia 10 de junho de 2016, mediante o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) e entrega da seguinte documentação:

- I. 01 (uma) via do formulário de inscrição específico do Núcleo de Relações Internacionais, anexo a este edital, devidamente preenchida, datada e assinada;
- II. pagamento da taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), sendo que este valor inclui o custo do Histórico Escolar da FAE e a taxa administrativa;
- III. declaração eletrônica de Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), encontrado no FAE *Connect*;
- IV. 02 (duas) cartas de intenção, uma em português e a outra em espanhol, cada uma com aproximadamente 15 (quinze) linhas, contendo as razões que levaram o estudante a escolher a universidade pretendida e o país. As cartas devem ser digitadas, devidamente identificadas com o nome do aluno solicitante e a instituição pretendida;
- V. 01 (uma) cópia da página de identificação do passaporte;
- VI. exame de proficiência, observadas as seguintes especificidades:
  - a. *Universidad Andrés Bello – Chile*: comprovante de Proficiência em Espanhol no Nível A2;
  - b. *Universidad CEU San Pablo*: comprovante de Proficiência em Espanhol no Nível A2;
  - c. *Universidad Técnica Federico Santa Maria*: comprovante de Proficiência em Espanhol no Nível A2.
- VII. 01 (uma) carta de recomendação de Professor em português.

**§1º** A taxa de inscrição referida no *caput*, que inclui o custo do Histórico Escolar da FAE Centro Universitário e a taxa administrativa, não é reembolsável e deverá ser paga até a data de vencimento, sem o que o candidato será desclassificado do certame.

**§2º** Os candidatos que não tiverem realizado a inscrição e a entrega de toda a documentação exigida no *caput* até o dia 10 de junho de 2016 serão automaticamente desclassificados.

**§3º** Independente da universidade pretendida, o candidato deverá entregar no Núcleo de Relações Internacionais – NRI da FAE Centro Universitário um comprovante de Proficiência em Espanhol no Nível B1 até o dia 10 de novembro de 2016.



**§4º** Caso o candidato não tenha passaporte, deverá entregar uma cópia do comprovante de agendamento na Polícia Federal ([www.dpf.gob.br](http://www.dpf.gob.br)) até o dia 10 de junho de 2016 no Núcleo de Relações Internacionais – NRI da FAE Centro Universitário.

**Art. 6º** Após a abertura do protocolo na Central de Atendimento, o Núcleo de Relações Internacionais – NRI entrará em contato com o candidato informando sobre os procedimentos e documentações necessárias para o Programa de Mobilidade Estudantil na Universidade desejada.

**Art. 7º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado competente.

**Art. 8º** Após a realização do intercâmbio, o candidato interessado em realizar o aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior deverá protocolar na Central de Atendimento o pedido de dispensa de disciplinas, em conformidade com a Portaria PRAD n.º 02/2013, de 01 de agosto de 2013.

**Art. 9º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Relações Internacionais – NRI pelo endereço eletrônico [nri@fae.edu](mailto:nri@fae.edu) ou no site <http://www.fae.edu/nri/intercambio.vm>.

**Art. 10.** Este Edital entra em vigor nesta data.

**Art. 11.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 21 de março de 2016.



Prof.ª Areta Ulhana Galat  
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais